

ATO Nº 1.988/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/24062 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor LUCAS ANDRÉ CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO, RG. Nº 1XXXXXX6 SESP/MT, matrícula funcional nº 225939/001, do cargo efetivo de Assist. Sist. Penitenciário, lotado na Ger de Custodia e Escolta Metropolitana/SESP, a partir de 05 de abril de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0b82d33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar